



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 222 / 2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 02 de dezembro de 2021.

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2020 - GAB/LUZ, de 24/01/2020 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 23 de 27/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI**, Matrícula SIAPE 2859296; **SÂMIA DA SILVA CARDEAL**, Matrícula SIAPE 1329303; **ANA PAULA SEIFFERT**, Matrícula SIAPE 3104871; **KÊNIA BARROS ALMEIDA LIMA**, Matrícula SIAPE 1176794; **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 1121225; **GIULIA RIBEIRO DA SILVA**, estudante, Matrícula 2019313925; **JULIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, estudante, Matrícula 2019313540; **MARIA GABRIELA HARO ZUQUI**, estudante, Matrícula 2019321927; **ANA JULIA LAZZARI**, estudante, Matrícula 2019313498; **AMANDA MALLMANN**, estudante, Matrícula 2019322503; **ANA HELENA GUERRA**, estudante, Matrícula 2019309486; **GABRIELLY MAROLI**, estudante, Matrícula 2019309520; **THAIS KAUANE DAMBROS**, estudante, Matrícula 2019318331; **LAURA RANSAN**, estudante, Matrícula 2019320723; **LARISSA BITENCOURT MARTINS**, estudante, Matrícula 2019310960; **VITOR PRANDO**, estudante, Matrícula 2019313863; para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna.

Art. 2º - Revogar a portaria N º 44/2021- G A B / L U Z

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 02 horas semanais para a presidência e 01 hora semanal aos demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 17:46)

SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA

DIRETOR - SUBSTITUTO

DC/LUZ (11.01.11.01)

Matrícula: 2125116

Processo Associado: 23475.000002/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **8320158c74**